

## Estado de Mato Grosso do Sul Câmara Municipal de Aquidauana

007/2012. LEGISLATIVO  $N^{o}$ . DECRETO

Concede o Título de Cidadão Aquidammense ao HERALDO Senhor Hustrissimo KARDEC DE PAULA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE **MATO** APROVOU, E, EU, GROSSO DO SUL, BLEY FIALHO, CLEZIO VEREADOR PROMULGO O SEGUINTE PRESIDENTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor HERALDO ALAN KARDEC DE PAULA, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto I egislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 8 de agosto de 2012.

Ver. CLÉZIO BEAT FIALHO

- Presidente da Câmara